



Câmara Municipal do Natal
A Criação do Deus, é Toda a Vida

Câmara Municipal do Natal
Departamento Legislativo

COPIA

OFÍCIO Nº 037/2025-RF

Natal, 13 de março de 2025.

Prezada Senhora

ROSE MARY LINHARES TAVARES

Presidente da Comissão Gestora do Diário Oficial do Município

Nesta.

Assunto: Matéria para publicação (Lei Promulgada nº 809/2025)

Senhora Presidente,

Cumpre-nos encaminhar para publicação a **Lei Promulgada nº 809/2025**, oriunda deste Poder Legislativo, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicidade da Política Nacional de Atenção Básica nas Unidades Básicas de Saúde do Município do Natal e dá outras providências"*, a fim de ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

ERIKO JÁCOME

Presidente da Câmara Municipal do Natal

PROTOCOLO/SEMAD
Recebido em 18/03/25
Às 10:43
Recebido Por RA Mat: